

**PARECER DO RELATOR, PELA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE
CIDADANIA, ÀS EMENDAS DE PLENÁRIO AO PROJETO DE DECRETO
LEGISLATIVO Nº 981, DE 2008.**

O SR. MAURO BENEVIDES (Bloco/PMDB-CE. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, a manifestação, no nosso entendimento, sobre a Emenda Modificativa nº 1, subscrita pelos nobres Deputados Nilson Mourão, Vanessa Grazziotin e Perpétua Almeida, propõe que não se registre a coincidência do referendo com os pleitos eleitorais. O nobre orador, que ocupou a tribuna há poucos instantes, manifesta-se contra esse dispositivo, que implicaria aumento de despesa para a realização desse referendo.

No que diz respeito à Emenda nº 1, estende-se a outros municípios, a parte do Amazonas e a parte do Pará.

Por isso, nós nos manifestamos contra as duas emendas formuladas pelos respectivos subscritores.